

DECRETO Nº 576

SÚMULA: Fixa o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

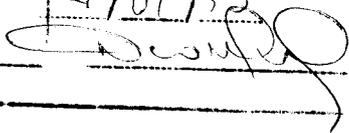
Artigo 1º - Fixar em Cr\$ 1.300,00 (um mil e trezentos cruzeiros) a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quatorze dias do mês de janeiro de um mil novecentos e noventa e três.

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

14/01/83



VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

em 14/01/83

Guise